



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.785 de 14 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 309.965,75 (trezentos e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	1334	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 300.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	620	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.506,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1184	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.459,75
Total				R\$ 309.965,75

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	534	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 300.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	621	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.506,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0829.2.874.00		
Ficha	1174	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 914,90
Ficha	1175	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1177	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 454,54
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1185	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Ficha	1186	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 340,31
Ficha	1187	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 250,00
Classificação		20.608.0828.2.873.00		
Ficha	1190	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Total				R\$ 309.965,75

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 14 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração